

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR C.N.P.J: 01.611.400/0001-04



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, FUNDAMENTADOS NO ART. 3°, I-III, COMBINADO COM ART. 6°, I, COMBINADO COM ART. 7°, II E VI, COMBINADO COM ART. 8°, CAPUT E § 1°, IV (POR ANALOGIA) E § 2° DA LEI 12.527/2011 – LAI, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL DE N°001 DE 26 JANEIRO DE 2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, EM SEUS ATOS ADMINISTRATIVOS DURANTE OS ANOS DE 2021, 2022,2023 E 2024 ATÉ APRESENTE DATA, NÃO REALIZOU EDITAIS DE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS. LOGO, NÃO EXISTEM DADOS A SEREM PUBLICADOS.

07 de maio de 2024.

MARLENE SILVA MIRANDA PREFEITA MUNICIPAL